



DECRETO Nº 277/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto 195/2022 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE a servidora efetiva Nataly Bittencourt Mendes Moraes Guerreiro, matrícula nº 679-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de novembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 277/2022

DECRETO Nº 277/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto 195/2022 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE a servidora efetiva Nataly Bittencourt Mendes Moraes Guerreiro, matrícula nº 679-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de novembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D3318598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2022. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>